



PUBLICADO

Em 21/10/12

Nº 2737/R

LEI Nº 1.225 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de **Rua Julio Francisco Cabral – Porto da Roça – Saquarema RJ.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Julio Francisco Cabral**, que inicia-se na RJ 102 e termina na Av. A no loteamento Recanto da Lagoa – Porto da Roça - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de outubro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 047/2012

Autoria do Vereador José Carlos Cabral